



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/036/05/480^a
Data: 11/03/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/036/2013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de imóvel integrante do Reservatório Edgard de Souza, situado próximo à Estrada Santo André e à Estrada Carl Gustav Jung, no Município de Santana de Parnaíba pelo valor de R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), base março de 2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
11/03/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/036/2013

Data: 11/03/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

A Divisão de Patrimônio Imobiliário - AIP constatou a ocupação irregular de imóvel integrante do Reservatório Edgard de Souza, situado próximo à Estrada Santo André e à Estrada Carl Gustav Jung, no Município de Santana de Parnaíba. Trata-se de local ocupado com edificação em alvenaria (moradia), cercada por muro, conforme RFT-6523.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse, sendo expedido o respectivo mandado para cumprimento, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão de Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão de obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

1. Retirada e transporte de móveis e utensílios
2. Demolição de todas as estruturas existentes, inclusive o muro
3. Retirada do piso
4. Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
5. Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 02 (dois) dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), base março de 2013, conforme consulta à praça.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de imóvel integrante do Reservatório Edgard de Souza, situado próximo à Estrada Santo André e à Estrada Carl Gustav Jung, no Município de Santana de Parnaíba pelo valor de R\$ 18.875,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), base março de 2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores